

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 454 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E  
NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO DA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR** a Sra. **MICHELE DAIANE DE ALMEIDA  
SILVA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 9811, do cargo de Chefe de Setor (R07), Cargo  
Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º. ATRIBUIR** à referida empregada a função de confiança  
de Gerente - Gerente de Área - Fisioterapia e Terapia Ocupacional - (FC-1), no Departamento  
de Suporte Profilático e Farmacêutico da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº  
2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de  
2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 27 de setembro de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de setembro de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HÜLMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## RETIFICAÇÃO

### PORTARIA Nº 454/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 27 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**Art. 2º. ATRIBUIR** à referida empregada a função de confiança de Gerente - Gerente de Área - Fisioterapia e Terapia Ocupacional (FC-1), no Departamento de Suporte Profilático e Farmacêutico da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Leia-se:**

**Art. 2º. ATRIBUIR** à referida empregada a função de confiança de Gerente - Gerente de Repartição - UBS (FC-1), no Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022



**LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de outubro de 2022, com a devida publicidade



**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital